

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 550/14, de 26 de maio de 2014.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Chrislene Carvalho dos Santos Pereira Cavalcante.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Chrislene Carvalho dos Santos Pereira Cavalcvante, natural de Belém do Pará, nascida em 23 de setembro de 1971, sendo filha do senhor Osvaldo Galdino dos Santos e da senhora Lindimila das Graças Carvalho dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

